



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

2008

REGISTRO GERAL - ANO

Maria Anny Santana S. e Silva

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 9.928 DATA 16.12.2008 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

UM IMÓVEL RESIDENCIAL, 1º ANDAR, localizado na RUA PARAÍBA, 305, nesta Cidade de Serrinha-Bahia, compondo-se dos seguintes cômodos: 01 (uma) garagem, medindo uma área construída de 22,50m², cobertura de laje e 01 (uma) área de circulação, medindo 16,00m², no térreo pertencente ao pavimento superior, composta a residência de: 02 (duas) varandas, 02 (duas) salas, 01 (uma) suite, 02 (dois) quartos, 01 (uma) copa/cozinha e 01 (um) banheiro, medindo a área construída de 138,60m² (cento e trinta e oito e sessenta centímetros quadrados), em uma área livre de 77,40m², área total pertencente ao pavimento superior é de 254,50m² (duzentos e cinquenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), construção feita de blocos, piso de cerâmica, forro de madeira, cobertura de telhas de cerâmica, em uma área total de 295,20m². Tudo de conformidade com Alvará de Construção nº 050/2008 e 051/2008, fls 053 verso, livro 13, Conclusão de Obra-Habite-se nº 047/2008 e 048/2008, e Certidões de lançamento, expedidos pela Secretaria de Infra-Estrutura e Serviços Públicos do Município, em 17.10.200, CND-INSS nº 032402008-04022160 e 032392008-04022160, expedido pela Agência desta praça, ART-CREA nº BA0000017898-000234 e requerimento firmado pelo PROPRIETÁRIO: JOSÉ MILTON DA SILVA, brasileiro, maior, casado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 203.223.645/15, residente na Av. Lomanto Junior, nº 285, nesta Cidade de Serrinha-Bahia. **REGISTRO ANTERIOR:** Neste Cartório, Matrícula nº 9.513, Av. 02, Livro 2 RGerral. O referido é verdade e dou fé. Serrinha, 18 de Dezembro de 2008. Eu, Ademar Silva Ventura, Escrevente Autorizado.

AV.01- Averbo nesta data para o fim de ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula possui: área construída 1º pavimento 190,95m²; Área privativa 1º pavimento 283,25m²; Fração ideal 1º pavimento 60%- terreno total 222,00m² ou seja, 12x18,50m; Tudo de conformidade com requerimento firmado pelo proprietário, JOSÉ MILTON DA SILVA, já identificado. O referido é verdade e dou fé. Serrinha, 20 de janeiro de 2009. A Oficial,

DAJ nº 119717 - DIGO, DPO - M. 119722

R/ 02 - Nos termos do Contrato por Instrumento particular de Compra e venda de imóvel residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em garantia, -Carta de Credito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação-SFH, datado de 27 de janeiro de 2009, com força de Escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29.06.66, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelos **COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES** ACIOLY DE OLIVEIRA LIMA, nacionalidade brasileira, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25/06/1976, técnico em manutenção, portado da carteira de Identidade RG nº 0847643336, e do CPF nº 758.078.405-00, e sua esposa MARIA PRISCILA MOTA DA SILVA LIMA, nacionalidade brasileira, nascida em 14/11/1983, estudante, portadora da carteira de identidade nº 0868154407, e do

C.20.10.0/88

REGISTRE SUA ESCRITURA! SÓ É DONO QUEM REGISTRA!

Código Civil Brasileiro: Art. 1.227. Os direitos reais sobre imóveis constituídos, ou transmitidos por atos entre vivos, **só se adquirem com o registro no Cartório de Registro de Imóveis dos referidos títulos (arts. 1.245 a 1.247)**, salvo os casos expressos neste Código.

E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com

Pag.: 001/005

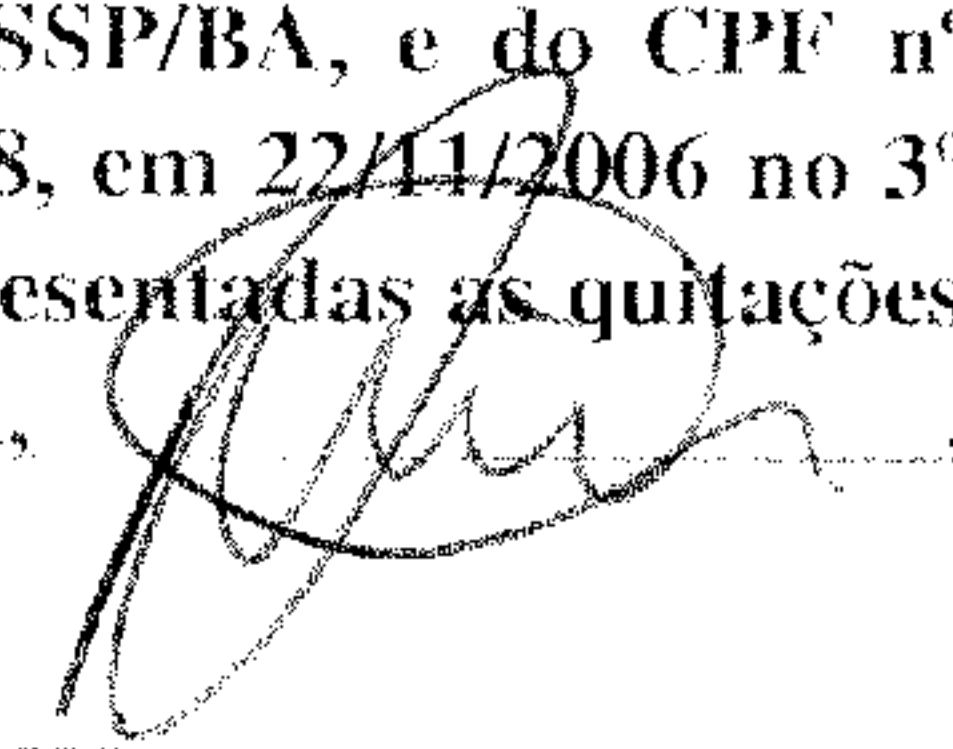
Certidão na última página



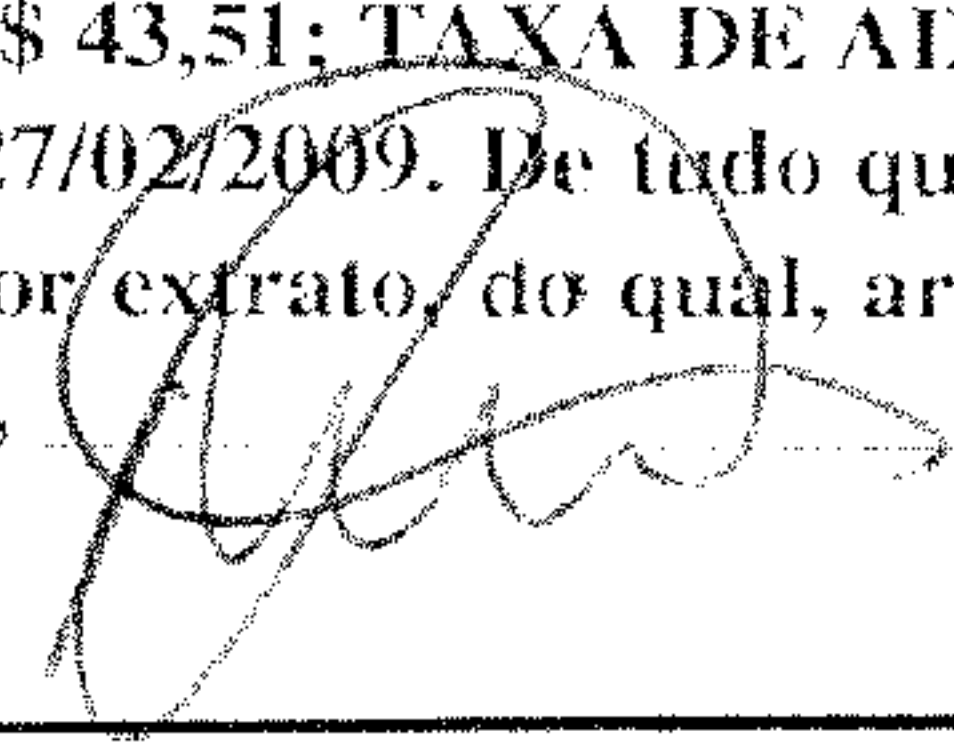
**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SERRINHA-BA**

Rua Lauro Mota, S/N, Shopping Serrinha, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000

Tel.: (75) 99185-8142 - E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com

CPF Nº 011.646.555-74, residentes na Av. Lomanto Junior, nº 285, SERRINHA-BAHIA, sendo ACIOLY DE OLIVEIRA LIMA neste ato representada por sua esposa, tendo intervenientes WLISSES MOTA DA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 03/04/1976, RG Nº 0171642228, CPF nº 026.608.505-93, e JOÃO WELINGTON MOTA DA SILVA, solteiro, motorista, RG nº 989200221, CPF Nº 812.826.995-04, os dois residentes na Av. Lomanto Junior, nº 285, em SERRINHA, por compra feita ao VENDEDOR, JOSÉ MILTON DA SILVA, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 05/07/1959, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 02765952, inscrito no CPF/MF sob nº 203.223.645-15, sua esposa MARIA JOSÉ MOTA DA SILVA, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 0171642228, CPF Nº 399.832.855-68, residentes e domiciliados na Av. Lomanto Junior, 285, SERRINHA, pelo preço e quantia certa de R\$ 91.600,00 (noventa e um mil e seiscentos reais), sendo: Recursos próprios: R\$ 18.320,00; Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 73.280,00; Origem dos Recursos- SBPE, NORMA REGULAMENTADORA- HH.125.21-23/01/2009-SUHAB/GEGR; VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO R\$ 73.280,00; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 91.600,00; D5- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO -SAC- Sistema de Amortização Constante Novo- Prazos, em meses- amortização- 240-Taxa Anual de juros- Nominal- 9,0178- Efetiva- 9,4000; Encargo inicial prestação- R\$ 856,02 + Seguros R\$ 43,51; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 25,00 = Total- R\$ 924,53; Vencimento do Primeiro Encargo mensal- 27/02/2009. Época de Recalculo dos Encargos- De acordo com a cláusula Décima Primeira. CREDORA FIDUCIÁRIA- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, Instituição financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.12.1973, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, representada por MARCUS VINICIUS PACHECO DA SILVA, economista, portador da carteira de identidade nº 641330600, SSP/BA, e do CPF nº 705.350.355-00, através de procuração lavrada às folhas 113 e 114, do Livro 108, em 22/11/2006 no 3º Ofício de Notas de Feira de Santana/BA, doravante designada CEF. Foram apresentadas as quitações devidas. O referido é verdade e dou fé. Serrinha, 28 de janeiro de 2009. Eu,  Escrevente Autorizado.

DAJ nº 553741.

R/ 03 - Por Contrato de compra e venda de imóvel residencial quitado, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em garantia - Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação-SFII, datado de 27 de janeiro de 2009, com força de Escritura pública, nos termos do Art. 61, § 5º da Lei nº 4.380 de 21/08/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049, de 29.06.66. GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os DEVEDORES FIDUCIANTES, ACIOLY DE OLIVEIRA LIMA e sua esposa MARIA PRISCILA MOTA DA SILVA LIMA, já identificados, aliena EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF, já identificada, o imóvel constante da presente matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus encargos, inclusive reajuste monetário. Recursos próprios: R\$ 18.320,00; Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 73.280,00; Origem dos Recursos- SBPE, NORMA REGULAMENTADORA- HH.125.21-23/01/2009-SUHAB/GEGR; VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO R\$ 73.280,00; VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 91.600,00; D5- SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO -SAC- Sistema de Amortização Constante Novo- Prazos, em meses- amortização- 240-Taxa Anual de juros- Nominal- 9,0178- Efetiva- 9,4000; Encargo inicial prestação- R\$ 856,02 + Seguros R\$ 43,51; TAXA DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 25,00 = Total- R\$ 924,53; Vencimento 1º Encargo mensal- 27/02/2009. De tudo quanto consta do presente Contrato apresentado no seu inteiro teor e registrado por extrato, do qual, arqueei uma via. O referido é verdade e dou fé. Serrinha, 28 janeiro de 2009. Eu,  Escrevente Autorizado.

DAJ nº 553740.

REGISTRE SUA ESCRITURA! SÓ É DONO QUEM REGISTRA!

Código Civil Brasileiro: Art. 1.227. Os direitos reais sobre imóveis constituídos, ou transmitidos por atos entre vivos, **só se adquirem com o registro no Cartório de Registro de Imóveis dos referidos títulos (arts. 1.245 a 1.247)**, salvo os casos expressos neste Código.

E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2017

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 9.928 DATA 24.01.2017 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV. 04- Averbo nesta data, o cancelamento da hipoteca constituída em favor da Caixa Economica Federal, nos termos do requerimento firmado pelos administradores, datado de 12/12/2016, e apresentado a este registro pela proprietário Acioly de Oliveira Lima, comprobatório da liquidação total do débito. O referido é verdade e dou fé. Serrinha, 24 de janeiro de 2017. Ademir Silva Ventura, Oficial designado Ademir Silva Ventura
DAJE- 2274 002 006008

Ademir Silva Ventura
Cadastrado: 171958-8
ESCRITURANTE

R-05-Matrícula- 9.928 – (REGISTRO DE COMPRA E VENDA) – Prenotação nº 51.446, de 03 de janeiro de 2020 – Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA – LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI nº 9.514/1997 e LEI 13.465/2017 – Nº 0010043410, datado de 03 de dezembro de 2019, mediante as condições seguintes: o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelos Compradores e Devedores/Fiduciantes JOSEVAL DE SANTANA CALDEIRA, filho de Maria Joana Silva de Santana Caldeira e de Antonio Caldeira, nacionalidade brasileira, operador de empilhadeira, portador da carteira de identidade RG nº 444970088 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 678.809.245-15, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 14/09/2002, e sua cônjuge MARIVÂNIA DE OLIVEIRA LIMA CALDEIRA, filha de Terezinha de Oliveira Lima e de Luiz Alves de Lima, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade RG nº 0494879904 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 613.995.235-20, residentes e domiciliados na Avenida Presid. Kennedy, nº 175, Qd 4, Cam. 02, Cia 1, Simões Filho/BA, por compra feita de ACIOLY DE OLIVEIRA LIMA e MARIA PRISCILA MOTA DA SILVA LIMA, já identificada no bojo desta Matrícula, pelo preço e quantia certa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); VALOR DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); como CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP, CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, Agente Financeira do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado por seus procuradores RAQUEL VANESSA SORIANO SIMOES, nacionalidade brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 793124387, inscrita no CPF/MF sob o nº 785.278.725-87, e SIRLAMAR SANTOS OLIVEIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 141884908, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.288.865-91, conforme Procuração lavrada na data de 29/01/2019, à fl. 391 do Livro nº 10.992, perante o 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, e substabelecimento lavrado às fls. 96/99 do Livro 88-PD, do 4º Ofício de Notas de Maceió-AL. Foram apresentadas as quitações devidas. Consulta de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, conforme preceitua o art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, com resultado negativo para os seguintes dados: CPF/MF sob nº 758.078.405-00, ACIOLY DE OLIVEIRA LIMA, na data 03/01/2020 às 09:55:57, Código Hash: fl4d.627e.a688.e791.0e4f.31d3.f761.74e2.6164.8c56; e CPF/MF sob nº 011.646.555-74, MARIA

C.20.10.0/68

REGISTRE SUA ESCRITURA! SÓ É DONO QUEM REGISTRA!

Código Civil Brasileiro: Art. 1.227. Os direitos reais sobre imóveis constituídos, ou transmitidos por atos entre vivos, **só se adquirem com o registro no Cartório de Registro de Imóveis dos referidos títulos (arts. 1.245 a 1.247)**, salvo os casos expressos neste Código.

E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com

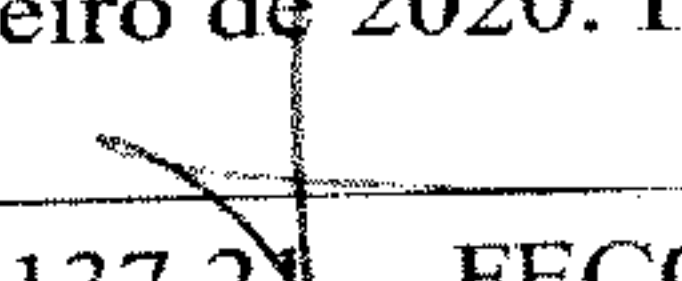


**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SERRINHA-BA**

Rua Lauro Mota, S/N, Shopping Serrinha, Serrinha, Bahia, CEP: 48.700-000

Tel.: (75) 99185-8142 - E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com

PRISCILA MOTA DA SILVA LIMA, na data 03/01/2020 às 09:56:28, Código Hash: 546a.b8c0.f1d0.e822.347b.1ed7.a35d.66e7.caf9.06be. **Emitida a DOI**. Serrinha, Bahia, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2020. Eu, Ciro de Alencar Souza, Oficial de Registro de Imóveis, digitei, dou fé e assino  DAJE nº 9999.024.855202 (Emolumentos R\$ 193,22 – Taxa de Fiscalização R\$ 137,21 – FECOM R\$ 52,80 – Defensoria Pública R\$ 5,13 – PGE R\$ 7,68 – FMMPBA R\$ 4,00).

R-06-Matricula-9.928 – (REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) – Prenotação nº 51.445, de 03 de janeiro de 2020 – Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA – LEIS nºs 4.380/1964 e 5.049/1966 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA – LEI nº 9.514/1997 e LEI 13.465/2017 – Nº 0010043410, datado de 03 de dezembro de 2019, mediante as condições seguintes, o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as suas acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações, foi dado em **GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** pelos Devedores/Fiduciantes **JOSEVAL DE SANTANA CALDEIRA** e **MARIVÂNIA DE OLIVEIRA LIMA CALDEIRA**, já qualificados anteriormente, em favor da **CREDOR FIDUCIÁRIO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já identificado e representado; **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC; VALOR DO FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELO BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A: R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais); **RECURSOS PRÓPRIOS: R\$ 30.000,00** (trinta mil reais); **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais); **TARIFA DE AVALIAÇÃO DE GARANTIA: R\$ 3.100,00** (três mil e cem reais); **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO em 402** (quatrocentos e dois) meses; **TAXA DE JUROS % Mensal (SEM BONIFICAÇÃO): Nominal 0,7974; Efetiva 07974; TAXA DE JUROS % A.A (SEM BONIFICAÇÃO): Nominal 9,5690; Efetiva 10,0000; TAXA DE JUROS % Mensal (BONIFICADA): Nominal 0,6426; Efetiva 0,6426; TAXA DE JUROS % A.A (BONIFICADA): Nominal 7,7115; Efetiva 7,9900; CUSTO EFETIVO TOTAL – CET (anual): 9,62%; VALOR DA COTA DE AMORTIZAÇÃO: R\$ 298,51 - JUROS: R\$ 771,15 - R\$ 1.069,66; PRÊMIO MENSAL OBRIGATÓRIO DE SEGURO POR MORTE E INVALIDEZ PERMANENTE: R\$ 65,84; PRÊMIO MENSAL OBRIGATÓRIO DE SEGURO POR DANOS FÍSICOS NO IMÓVEL: R\$ 11,25; TARIFA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – TSA: R\$ 25,00; VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$ 1.171,75; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 03/01/2020. Foram apresentadas as quitações devidas. Consulta de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, conforme preceitua o art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, com **resultado negativo** para os seguintes dados: CPF/MF nº 678.809.245-15, **JOSEVAL DE SANTANA CALDEIRA**, na data 03/01/2020 às 09:56:58, Código Hash: b29b.a218.5427.5b4f.e370.e0e8.d7b6.c2de.4a93.b031; e CPF/MF nº 613.995.235-20, **MARIVÂNIA DE OLIVEIRA LIMA CALDEIRA** na data 03/01/2020 às 09:57:25, Código Hash: 5eb8.9e64.da57.2f9e.2a3f.4104.398a.6031.8ef7.5d21. O referido é verdade e dou fé. Serrinha, Bahia, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2020. Eu, Ciro de Alencar Souza, Oficial de Registro de imóveis, digitei, dou fé e assino  DAJE nº 9999.024.855222 (Emolumentos R\$ 193,22 – Taxa de Fiscalização R\$ 137,21 – FECOM R\$ 52,80 – Defensoria Pública R\$ 5,13 – PGE R\$ 7,68 – FMMPBA R\$ 4,00)**

AV-07-Matricula-9.928 (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE) Prenotação nº 62.655, de 13 de janeiro de 2023 – Atendendo requerimento firmado pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificada no

REGISTRE SUA ESCRITURA! SÓ É DONO QUEM REGISTRA!

Código Civil Brasileiro: Art. 1.227. Os direitos reais sobre imóveis constituídos, ou transmitidos por atos entre vivos, **só se adquirem com o registro no Cartório de Registro de Imóveis dos referidos títulos (arts. 1.245 a 1.247)**, salvo os casos expressos neste Código.

E-mail: registrodeimoveisserrinha@gmail.com

Certidão na última página

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N9JU4-A6DQ6-G6MB4-TSY86>.





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SERRINHA-BA

Livro - 2 Registro Geral

MATRÍCULA Nº: -9.928- DATA: 13/01/2023 FICHA: 2022 -1 - Frente-

bojo desta Matrícula, datado de 19 de setembro de 2022, instruído com o documento de arrecadação do Município de Serrinha-BA (Imposto de Transmissão *Inter-Vivos* – ITIV), devidamente recolhido no valor R\$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais), procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fica **CONSOLIDADA** em favor do Fiduciário **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, considerando que os Fiduciantes **JOSEVAL DE SANTANA CALDEIRA e MARIVANIA DE OLIVEIRA LIMA CALDEIRA**, qualificados no R/05, após ter sido regularmente notificada em 15, 16 e 19 de setembro de 2022 por meio de publicação de edital em Jornal de grande circulação, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia datado de 03 de dezembro de 2019, junto à Instituição Financeira credora, **não purgou a mora** no prazo legal. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei nº 9.514/1997, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Valor venal do imóvel conforme avaliação da Prefeitura Municipal de Serrinha-BA: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Foram apresentadas as quitações devidas. Consulta de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, conforme preceitua o art. 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, com **resultado negativo** para os seguintes dados: CPF/MF nº 678.809.245-15, **JOSEVAL DE SANTANA CALDEIRA**, na data 13/01/2023 às 14:01:58, Código Hash: 24d8.8381.f7b0.e73e.6a93.bffd.f30b.536a.754a.ae04; e CPF/MF nº 613.995.235-20, **MARIVÂNIA DE OLIVEIRA LIMA CALDEIRA** na data 13/01/2022 às 14:02:00, Código Hash: 9ae1.d671.4274.ec31.562a.9785.9691.3b21.817d.0308. O referido é verdade e dou fé. Serrinha, Bahia, aos 13 (treze) dias de janeiro de 2023. Eu, Laís de Brito Carvalho, Oficial Interina de Registro de Imóveis, digitei, dou fé e assino Laís de Brito Carvalho. DAJE nº 2274.002.048105 (Emolumentos R\$ 463,20 – Taxa de Fiscalização R\$ 329,01 – FECOM R\$ 126,61 – PGE R\$ 18,32 – Defensoria Pública R\$ 12,47).

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente cópia por mim conferida é a reprodução autêntica da Matrícula nº 9.928 do Livro 2 – Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, não havendo registros ou averbações de hipotecas ou outros ônus reais, de citações de ações reais ou reipersecutórias até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Serrinha, Estado da Bahia. Eu, Laís de Brito Carvalho, Oficiala de Registro de Imóveis, digitei, dou fé e assino _____.

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2274.AB047744-9
BLJE9HL3SI
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



DaJe: 2274-002-48106

Emolumentos: R\$ 47,25 Fiscal: R\$ 33,56 FECOM: R\$ 12,91 Defensoria: R\$ 1,27 PGE: R\$ 1,87 FMPBA: R\$ 0,00
Total: R\$ 97,84

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

O prazo de validade desta certidão é de 30(trinta) dias.
Art. 829(Código de Normas de Serviços dos Ofícios Extrajudiciais Bahia).
Certidão expedida às 16:05:44 horas do dia 13/01/2023.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N9JU4-A6DQ6-G6MB4-TSY86

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

LAIS DE BRITO CARVALHO (CPF 025.651.813-02)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/N9JU4-A6DQ6-G6MB4-TSY86>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>